PARECER No 1342/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **O PROJETO DE LEI No 348/01**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa criar o Parque dos Povos de São Paulo, a ser localizado em área às margens do Rio Tietê, com o objetivo de resgatar os valores e as raízes culturais dos que formaram a população paulistana. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/09/03 Milton Leite - Presidente João Antonio - Relator Antonio Carlos Rodrigues Cláudio Fonseca Eliseu Gabriel Odilon Guedes Paulo Frange Salim Curiati